DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Chamadas Públicas 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.649/2023

"Que dispõe sobre o valor venal territorial rural no Município de Avaí, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1.877/2019,

DECRETA:

Art. 1° - O valor venal de imóveis rurais, para fins de recolhimento do ITBI – Imposto sobre transmissão *inter vivos* a qualquer título, e do ITR – Imposto Territorial Rural, será aquele constante no instrumento de transmissão ou cessão, exceto quando inferior ao valor constante neste Decreto, quando será aplicada a tabela abaixo, a partir desta data:

Valor de Terra Nua		
Produto	**Unidade**	**Preço Médio**
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	22.834,98
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	20.765,80
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	19.183,50
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	17.569,44
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	15.532,02
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	12.039,30

Imóveis Rurais com Benfeitorias		
Produto	**Unidade**	**Preço Médio**
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	28.409,22
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	25.551,54
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	23.434,74
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	21.282,65
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	19.765,62
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	14.861,70

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 18 de janeiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado, na forma da Lei.
FABRÍCIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABINETE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.042/2023

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial, por observância ao disposto no artigo 182, da Lei Municipal nº 581/72;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais faltas disciplilnares cometidas pelo servidor municipal com registro funcional nº 000701, consistente na suposta prática de atos de indisciplina e insubordinação.

Art. 2º – A referida Comissão apresentará parecer conclusivo no prazo de noventa dias, prorrogável por mais quinze dias, mediante requerimento fundamentado.

Art. 3º – O processo da sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias à apuração das irregularidades e ouvido(s) o(s) sindicado(s) e todas as pessoas envolvidas, bem como peritos e técnicos, necessários ao esclarecimento de questões especializadas.

Parágrafo único. Terminada a instrução da sindicância, a comissão apresentará relatório circunstanciado do apurado, sugerindo o que julgar cabível ao saneamento das irregularidades e punições dos culpados ou a abertura de processo administrativo se forem apuradas infrações puníveis com a pena de demissão do servidor envolvido.

Art. 4º - Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, os seguintes servidores:

Manoel Rodrigues Filho – Presidente;
Delfino Martinez de Freitas – Secretário;
Fabrício Farias Berbel – Membro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal de Avaí
Registrada e Publicada
na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.043/2023

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial, por observância ao disposto no artigo 182, da Lei Municipal nº 581/72;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais faltas disciplilnares cometidas pelo servidor municipal com registro funcional nº 19106, consistente na suposta prática de incontinência de conduta ou mau procedimento, e desídia no desempenho das respectivas funções.

Art. 2º – A referida Comissão apresentará parecer conclusivo no prazo de noventa dias, prorrogável por mais quinze dias, mediante requerimento fundamentado.

Art. 3º – O processo da sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias à apuração das irregularidades e ouvido(s) o(s) sindicado(s) e todas as pessoas envolvidas, bem como peritos e técnicos, necessários ao esclarecimento de questões especializadas.

Parágrafo único. Terminada a instrução da sindicância, a comissão apresentará relatório circunstanciado do apurado, sugerindo o que julgar cabível ao saneamento das irregularidades e punições dos culpados ou a abertura de processo administrativo se forem apuradas infrações puníveis com a pena de demissão do servidor envolvido.

Art. 4º - Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, os seguintes servidores:

Manoel Rodrigues Filho – Presidente;
Delfino Martinez de Freitas – Secretário;
Fabrício Farias Berbel – Membro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 18 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada
na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

LEVANTAMENTO TÉCNICO

Levantamento técnico do valor venal dos imóveis rurais, para fins de recolhimento do ITBI – Imposto sobre transmissão *inter vivos* a qualquer título, e do ITR – Imposto Territorial Rural, realizado com a aplicação da inflação medida de dezembro de 2021 a novembro de 2022 (últimos 12 meses), pelo índice do INPC/IBGE, calculado em **5,84%**, para atender a Instrução Normativa (IN) 1.877/2019, da Receita Federal do Brasil, conforme abaixo discriminado:

Valor de Terra Nua		
Produto	**Unidade**	**Preço Médio**
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	22.834,98
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	20.765,80
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	19.183,50
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	17.569,44
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	15.532,02
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	12.039,30

Imóveis Rurais com Benfeitorias		
Produto	**Unidade**	**Preço Médio**
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	28.409,22
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	25.551,54
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	23.434,74
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	21.282,65
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	19.765,62
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	14.861,70

Avaí, 16 de janeiro de 2023
Renata Oliveira da Silva
CREA 5061403523

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelo setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficam os interessados a apresentarem proposta para:

- Contratação de empreda de engenaria para elaboração de projeto de engenharia de micro drenagem a partir da Rua Osório Machado, contemplando a verificação do sistema atual de captação e tranporte de águas pluviais e a implantação do novo sistema de micro-drenagem, de acordo com a urbanização e bacia de contribuição existente, até o devido lançamento;

- Contratação de empresa para projeto de combate a incêncio nos padrões do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, englobando todas as medias de segurança necessária para aprovação do projeto técnico do prédio da Emei Profª Elza de Oliveira Antônio Localizado na Rua Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 353 e Praça Major Gasparino de Quadros.

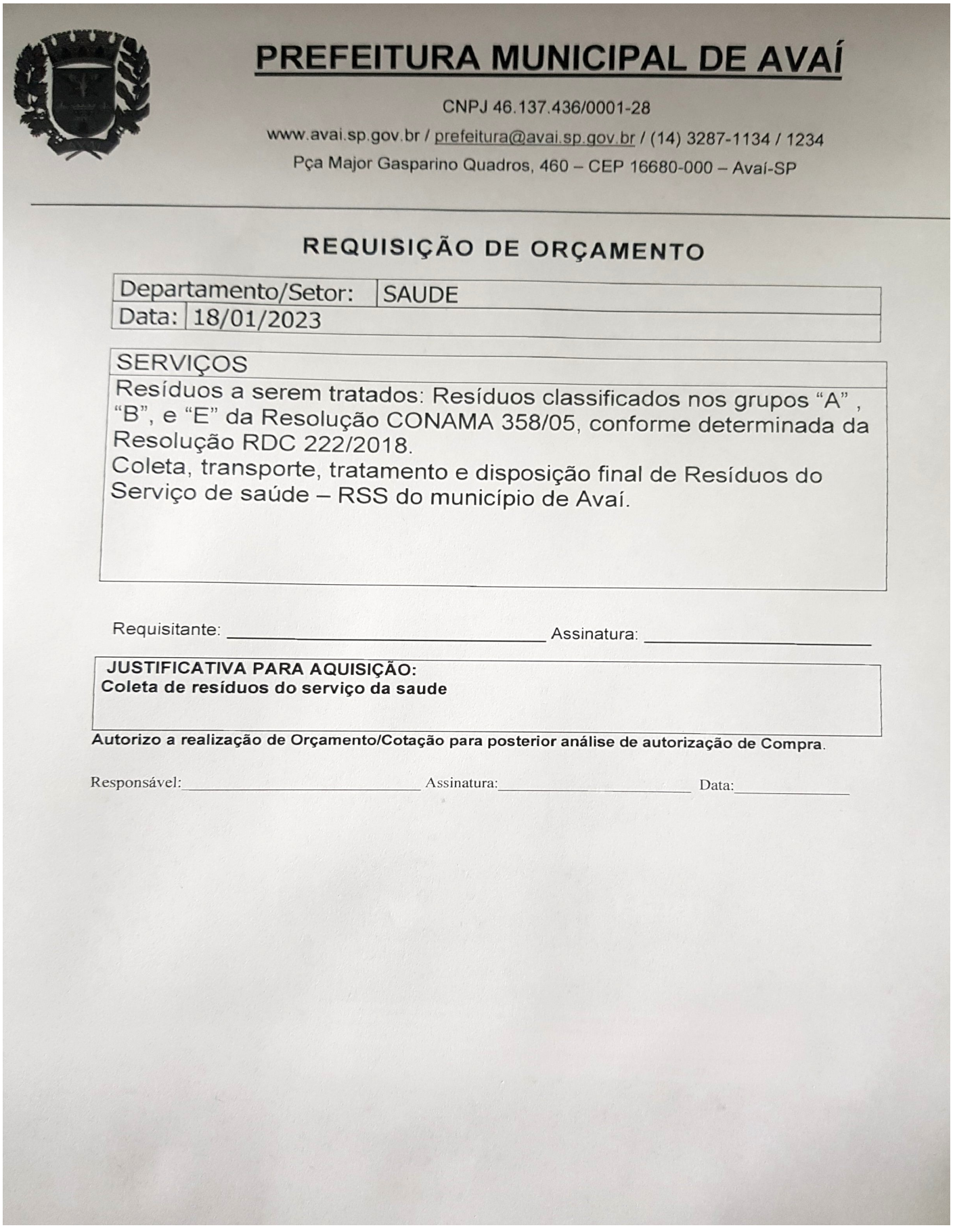
Bem como os pedidos de compras que seguem em anexo. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 19 de janeiro de 2023.

Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	SAUDE
Data:	18/01/2023

SERVIÇOS
Resíduos a serem tratados: Resíduos classificados nos grupos "A" , "B", e "E" da Resolução CONAMA 358/05, conforme determinada da Resolução RDC 222/2018. Coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos do Serviço de saúde – RSS do município de Avaí.

Requisitante: _____ Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:
Coleta de resíduos do serviço da saude

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: Contratação de empresa para Prestação de serviços de monitoramento/operação dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de Avaí, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, e demais eventos do Poder Legislativo Municipal, para a empresa: THAINARA APARECIDA LEITE CARDOSO NAVARRO 47.406.603 - ME, CNPJ: 47.406.603/0001-51, com sede na Rua Gomes Berriel Filho, 781, Vila Oliveira, Avaí-SP, CEP 16680-000, pelo valor de R$ 10.170,72 (dez mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos), em 12 parcelas de R$ 847,56 (oitocentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.

Avaí, 16 de janeiro de 2023.
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2023

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epígrafe – Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento/operação dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de Avaí, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, e demais eventos do Poder Legislativo Municipal.

2. ADJUDICA para a Empresa THAINARA APARECIDA LEITE CARDOSO NAVARRO 47.406.603 -ME, CNPJ: 47.406.603/0001-51, com sede na Rua Gomes Berriel Filho , 781, Vila Oliveira, Avaí-SP, CEP 16680-000, pelo valor de R$ 10.170,72 (dez mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos), em 12 parcelas de R$ 847,56 (oitocentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e seis centavos), para prestação de serviços de monitoramento/operação dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de Avaí, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, e demais eventos do Poder Legislativo Municipal.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí-SP, 16 de janeiro de 2023.
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, rede e configurações e atualizações, mediante chamado da contratante, e manutenção do portal da transparência, para a empresa**:** ELTON GOMES DA SILVA LANCHONETE– ME, CNPJ nº 18.090.574/0001-63**,** com sede na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº. 587 Avaí-SP - Centro, CEP: 16.680-000, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 600 (seiscentos reais).

Publique-se.

Avaí, 16 de janeiro de 2023
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2023

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epígrafe – Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção de computadores, rede e configurações, atualizações, mediante chamado da contratante e manutenção do portal da transparência.

2. ADJUDICA para a Empresa ELTON GOMES DA SILVA LANCHONETE – ME, CNPJ nº 18.090.574/0001-63**,** com sede na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº. 587, Avaí-SP - Centro, CEP: 16.680-000, pelo valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 600 (seiscentos reais).

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí -SP, 16 de janeiro de 2023.
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021,

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: A contratação de empresa para Publicação dos quadros Oficiais determinados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela Lei Complementar nº 101/2000, e demais aplicáveis à espécie, além dos Atos administrativos e demais Atos Oficiais da Câmara Municipal de Avaí, bem como elaboração e publicação de matérias relacionadas à Câmara Municipal, quando solicitado, para a empresa**:** GISELE RIBEIRO MOREIRA – ME**,** CNPJ: 19.448.673/0001-37, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, loja 10, nº. 266, Pirajuí/SP - Centro – CEP: 16600-000, pelo valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Avaí, 16 de janeiro de 2023

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2023

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Publicação dos quadros Oficiais determinados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela Lei Complementar nº 101/2000, e demais aplicáveis à espécie, além dos Atos administrativos e demais Atos Oficiais da Câmara Municipal de Avaí, bem como elaboração e publicação de matérias relacionadas à Câmara Municipal, quando solicitado.

2. ADJUDICA para a Empresa Gisele Ribeiro Moreira – ME**,** CNPJ:19.448.673/0001-37, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, loja 10, nº. 266 Pirajuí/SP - Centro – CEP: 16600-000, pelo valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.**

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí-SP, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

.....